



DECRETO Nº 24.149

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta dos Memorandos de Seq. nºs 2-18766/2013 e 2-19210/2013, da SEME,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação temporária dos professores abaixo relacionados, constantes dos Decretos mencionados, conforme quadro com as respectivas cargas horárias, locais de atuação e períodos discriminados, de acordo com o Artigo 38 da Lei nº 3.995/94, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos em Lei.

Decreto nº	Nome do Servidor	Cargo	C.H.	Local de Atuação	A partir de:
23.676/13 (Prorrogado pelo 23.889/13, 23.904/13 e 24.109/13)	Rejane Cardoso Machado	PEB-B I	25 h/s	EMEB Newton Braga	04/10 a 31/12/13
23.938/13	Marcela de Vargas Silva	PEB-B IV	25h/s	EMEB Maria Tereza Brandão de Mello	05/09 a 31/12/13

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de outubro de 2013.


CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4472 de 10/10/2013